



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

DECRETO Nº 208, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

EM, 10/01/25

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
(SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito a exoneração da servidora **AMELIA HORATO DO CARMO**, ocupante de cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 9 de janeiro de 2025.



**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal